



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 41/2016
De 27 de outubro de 2016

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11 letras “a”, “g” e “i”, da Resolução nº. 591, de 26/06/1992, e

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público no dia 28/10/2016,

CONSIDERANDO o feriado nacional referente à Proclamação da República no dia 15/11/2016,


RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o feriado do Dia do Servidor Público para o dia 14/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 27 de outubro de 2016.


Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070


Méd. Vet. **Diomar Claudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252